



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE RECURSOS

Comissão de
Recursos

Relatório de atividades 2019



Índice

1. <i>Enquadramento</i>	2
2. <i>O Universo de referência</i>	4
2.1 Evolução do desemprego, desemprego subsidiado e anulações	4
2.2 Evolução das anulações, por área geográfica e por motivos de anulação	5
3. <i>Atividade do 1º nível</i>	7
3.1 Recursos por Vice Coordenações	7
3.2 Recursos segundo os motivos de anulação	8
3.3 Recursos segundo a decisão	9
3.4 Recursos segundo as alegações	12
4. <i>Atividade do 2º nível</i>	14
4.1 Recursos por Vice Coordenações	14
4.2 Recursos segundo os motivos de anulação	16
4.3 Recursos segundo a decisão	17
5. <i>Conclusões</i>	19

Anexo 1: Anulações, recursos analisados e decisões da Comissão, por Serviço de Emprego



1. Enquadramento

Em 2019, o desemprego registado em Portugal continental diminuiu 8,5% (-26917 pessoas inscritas nos centros de emprego do IEFP), fixando-se nas 288.176 pessoas, no final do ano. Na mesma linha, o número de desempregados subsidiados também diminuiu, com uma média mensal de 127.230 desempregados subsidiados inscritos, que configura um decréscimo de 9,7% face ao valor observado em 2018 (-13.678 pessoas).

No mesmo ano, registaram-se 4.069 anulações de desempregados subsidiados, o que coloca a taxa de anulação em 3,2%, que compara com a taxa de 2,8% em 2018. Em relação ao ano anterior, as anulações tiveram um aumento de 3,5%, o que consideramos consentâneo com a consolidação do Modelo de Acompanhamento Personalizado para o Emprego¹ (MAPE) nos serviços locais do IEFP.

No quadro de acompanhamento mais regular dos utentes que o MAPE introduziu, o serviço público de emprego tem hoje melhores condições para assegurar uma verificação eficaz do cumprimento das obrigações dos desempregados subsidiados, garantindo simultaneamente um apoio ativo às pessoas em situação de desemprego involuntário. Apesar do ligeiro acréscimo do número de anulações e do número de recursos em 2019, a taxa de recurso (i.e., o número de recursos sobre o número de anulações) é de 10,8%, mantendo-se estável no intervalo de valores habitual desde que existe Comissão de Recursos. Por sua vez, a taxa de decisões favoráveis do primeiro nível da Comissão foi de 44%, ligeiramente abaixo da taxa do ano anterior (50%).

Em 2019, deram entrada 441 recursos no primeiro nível da Comissão, sendo que no ano anterior tinham sido recebidos 401 recursos. Dos recursos indeferidos no primeiro nível, 10% subiram à segunda instância, que é a Comissão no seu plenário.

O peso de solicitações de utentes que não configuram recursos continua a subir. Diariamente entra expediente que não se reconduz à figura do recurso, como sejam exposições e reclamações diversas, feitas por utentes do IEFP, que não cabem nas atribuições da Comissão, como os que são apresentados por desempregados não subsidiados, ou por beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI).

A Comissão de Recursos permanece em articulação regular com a Provedoria de Justiça e, sobretudo, com os CTT, através do Serviço de Apoio a Clientes e Negócio e da Provedoria desta empresa, uma vez que parte importante dos recursos que nos são apresentados anualmente têm como fundamento deficiências nas entregas postais.

¹ Criado pela lei 34/2016, de 24 de agosto e da portaria n.º 282/2016, de 27 de outubro.



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE RECURSOS

Cabe ainda notar que, no ano de 2019, não se registaram alterações na estrutura ou recursos humanos afetos a esta Comissão; o Vice-coordenador do Alentejo continua a apoiar a Vice coordenação de Lisboa e Vale do Tejo, sempre que necessário.



2. O Universo de referência

2.1 Evolução do desemprego, do desemprego subsidiado e das anulações

Os dados que se apresentam neste ponto, e a respetiva apresentação gráfica, referem-se à evolução global do universo de referência da Comissão de Recursos desde 2015. Os potenciais recorrentes da Comissão são os desempregados subsidiados que viram a sua inscrição para emprego anulada por incumprimento dos seus deveres (art.º 49 da lei do subsídio de desemprego). Completámos estes elementos com informação a montante, sobre a evolução do desemprego e do desemprego subsidiado.

	2015	2016	2017	2018	2019
Desempregados inscritos no final do período	521 611	452 652	377 791	315 093	288 176
Tx variação desemprego	-7,6%	-13,2%	-16,5%	-16,6%	-8,5%
Média mensal de subsidiados	210 068	194 113	164 732	140 908	127 230
Tx variação subsidiados	-31,3%	-7,6%	-15,1%	-14,5%	-9,7%
Anulações de subsidiados	4 159	3 372	2 349	3 932	4 069
Tx variação anulações subsidiados	-25,0%	-18,9%	-30,3%	67,4%	3,5%
Tx anulação	2,0%	1,7%	1,4%	2,8%	3,2%

Quadro 1: Evolução do desemprego, desemprego subsidiado e anulações de desempregados subsidiados (Dados do continente). O cálculo da média de subsidiados tem por base o n.º médio de desempregados ao longo dos meses. Fonte: IEFP, IP.

Como decorre do quadro acima, o número médio mensal de desempregados subsidiados teve um decréscimo de 9,7% em 2019, correspondendo a menos 13.678 pessoas, acompanhando uma tendência mais ampla de diminuição do desemprego registado, sendo que no final de 2019 havia menos 26 917 pessoas inscritas como desempregadas nos serviços de emprego do que no período homólogo [-8,5%]. Por outro lado, o número de anulações de desempregados subsidiados registou um acréscimo de 3,5% face ao ano anterior, correspondendo a mais 1.137 anulações, tendo a taxa de anulação passado de 2,8% em 2018 para 3,2% em 2019.



2.2 Evolução das anulações, por área geográfica e por motivos de anulação

O quadro 2 reporta-se ao universo de referência da Comissão de Recursos, ou seja, às anulações de inscrição de desempregados subsidiados pelos Serviços de Emprego, desagregadas regionalmente e por motivos de anulação, desde 2015 até 2019.

Área geográfica e motivos de anulação	Anos								Δ 18/19
	2015	2016	2017	%	2018	%	2019	%	
Norte	919	752	365	16%	972	25%	1139	28%	17%
Centro	309	324	218	9%	307	8%	387	10%	26%
Lisboa e Vale do Tejo	2444	1884	1418	60%	2199	56%	2045	50%	-7%
Alentejo	64	70	51	2%	93	2%	97	2%	4%
Algarve	423	342	297	13%	361	9%	401	10%	11%
Total	4159	3372	2349	100%	3932	100%	4069	100%	3%
Falta de comparência a convocatória do CT/E	2528	1947	1505	64%	2736	70%	2775	68%	1%
Falta ao Controlo/Incumprimento do dever de apresentação quinzenal	928	765	135	22%	314	8%	374	9%	19%
Recusa de emprego conveniente	55	87	112	1%	144	4%	138	3%	-4%
Falta de comparência nas entidades empregadoras	94	118	252	2%	348	9%	419	10%	20%
Recusa/desistência/exclusão de trabalho socialmente necessário	186	159	163	4%	143	4%	139	3%	-3%
Recusa/desistência/exclusão de formação profissional	228	139	173	5%	228	6%	213	5%	-7%
Recusa/desistência de intervenção	132	149	1	3%	5	0%	0	0%	-100%
Incumprimento da procura ativa de emprego	8	8	4	0%	11	0%	9	0%	-18%
Outros	0	0	4	0%	3	0%	2	0%	-
Total	4159	3372	2349	100%	3932	100%	4069	100%	3%
Taxa de crescimento	-25%	-19%	-30%		67%		3%		

Quadro 2: Evolução das anulações de inscrição dos desempregados subsidiados, por área geográfica e por motivos de anulação da inscrição no Serviço de Emprego. Fonte: IEFP, IP. Refira-se que as anulações por incumprimento do dever de apresentação quinzenal terminaram em 2016, por via da aplicação, da lei n.º 34/2016, de 24 de agosto.

Como decorre do quadro anterior, o principal motivo das anulações de inscrições de desempregados subsidiados em 2019 foi a falta de comparência a convocatória do Serviço de Emprego (68%), seguindo-se a falta de comparência nas entidades empregadoras (10%), a falta ao controlo no quadro das medidas de emprego (9%) e recusa/desistência/exclusão de formação profissional (5%), sendo os restantes motivos residuais.



Apresenta-se, em seguida, quadro com as anulações de inscrição, por motivos de anulação, desagregadas por região, no ano de 2019.

Motivos de anulação	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo	Alentejo	Algarve	Total
Falta de comparência a convocatória do CT/E	800	210	1447	40	278	2775
Falta ao Controlo	92	47	166	42	27	374
Recusa de emprego conveniente	46	23	45	2	22	138
Falta de comparência nas entidades de encaminhamento	116	70	187	6	40	419
Recusa/desistência/exclusão de trabalho socialmente necessário	37	20	67	1	14	139
Recusa/desistência/exclusão de formação profissional	47	16	126	6	18	213
Recusa/desistência de intervenção	0	0	0	0	0	0
Incumprimento da procura ativa de emprego	1	1	5	0	2	9
Outros	0	0	2	0	0	2
Total	1139	387	2045	97	401	4069

Quadro 3: Total de anulações, por motivos de anulação, desagregados por região, no ano de 2019

O quadro seguinte compara, nos anos de 2018 e 2019, o total de desempregados subsidiados, com as anulações feitas, por região. Da análise do quadro abaixo, resulta que a taxa de anulação aumentou ligeiramente (de 2,8% para 3,2%) em todas as regiões, sendo que o Algarve manteve a taxa mais elevada (6,6%), seguido de Lisboa e Vale do Tejo (4,6%), do Centro (2,3%), do Norte (2,1%) e do Alentejo (1,8%).

Área geográfica e motivos de anulação	2018			2019		
	Nº subsidiados	Nº anulações	%	Nº subsidiados	Nº anulações	%
Norte	58 298	972	1,7%	54 356	1139	2,1%
Centro	18 476	307	1,7%	16 850	387	2,3%
Lisboa e Vale do Tejo	51 067	2199	4,3%	44 651	2045	4,6%
Alentejo	6 069	93	1,5%	5 252	97	1,8%
Algarve	6 998	361	5,2%	6 121	401	6,6%
Total	140 908	3932	2,8%	127230	4069	3,2%

Quadro 4: Total de desempregados subsidiados e total de anulações, por região, comparando 2018/2019.



3. Atividade do 1º nível

3.1 Recursos por Vice Coordenações

Vice- Coordenações	Anos								Δ 18/19	Tx recursos
	2015	2016	2017		2018		2019			
				%		%		%		
Norte	108	78	23	11%	92	23%	152	34%	65%	13,3%
Centro	30	22	22	11%	30	7%	32	7%	7%	8,3%
Lisboa e Vale do Tejo	289	214	132	64%	223	56%	191	43%	-14%	9,3%
Alentejo	5	6	2	1%	6	1%	7	2%	17%	7,2%
Algarve	43	29	26	13%	50	12%	59	13%	18%	14,7%
Total	475	349	205	100%	401	100%	441	100%	10%	10,8%
Tx crescimento	-14%	-27%	-41%		96%		10%			
Tx recursos	11%	10%	9%		10%		10,8%			

Quadro 5: Recursos por Vice Coordenações segundo os anos.

No ano de 2019, o número de recursos entrados aumentou 10% face ao ano anterior, passando de 401 para 441. A taxa de recurso subiu ligeiramente [0,8%], de 10% em 2018 para 10,8% em 2019, ou seja, houve cerca de 11 recursos por cada 100 anulações de inscrição, permanecendo dentro daquele que tem sido o padrão médio observado desde que a Comissão de Recursos foi criada.

Analisando a evolução do número de recursos por região, verifica-se que todas as regiões tiveram um aumento de recursos entrados, em termos absolutos, com exceção de Lisboa e Vale do Tejo. Note-se que embora a taxa de anulação desta região tenha aumentado, o facto de terem diminuído em quase 6 500 o número de subsidiados, leva à diminuição do número absoluto de anulações e à diminuição dos recursos entrados. Considerado o global de recursos entrados no país em primeiro nível, observa-se que 43% provêm da região de Lisboa e Vale do Tejo, 34% do Norte, 13% do Algarve e 7% do Centro e 2% do Alentejo.

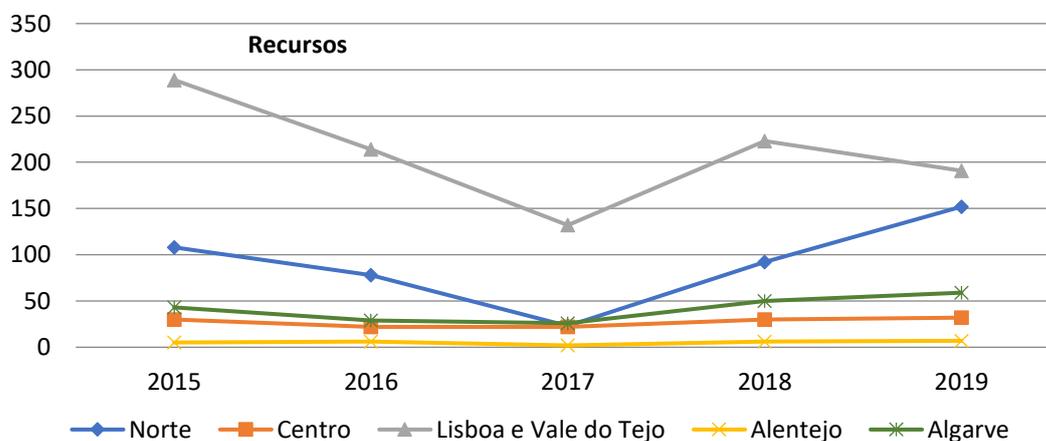




Gráfico 1: Recursos por Vice Coordenações segundo os anos.

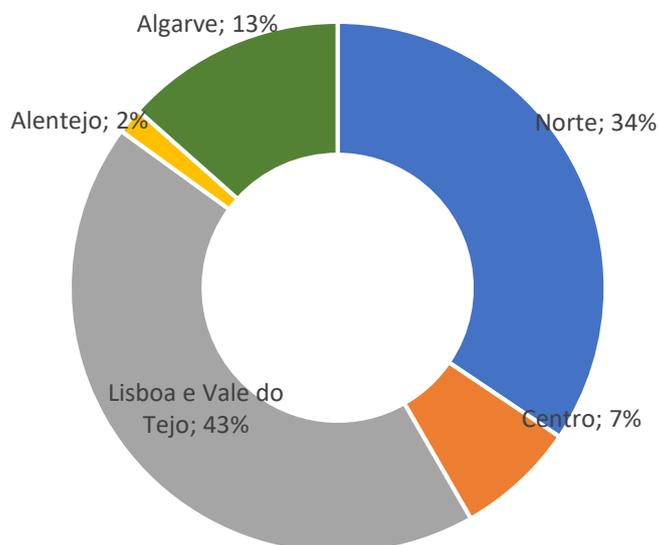


Gráfico 2: Proporção de recursos de primeiro nível no país, por Vice Coordenação, no ano de 2019.

3.2 Recursos segundo os motivos de anulação

Motivos de anulação	Anos							Δ 18/19
	2015	2016	2017	2018		2019		
					%		%	
Falta de comparência a convocatória do CT/E	274	210	124	304	76%	327	74%	8%
Segundo incumprimento do dever de apresentação quinzenal	116	73	3	0	0%	0	0%	
Recusa de emprego conveniente	20	24	20	24	6%	28	6%	17%
Falta de comparência nas entidades de encaminhamento	9	9	16	36	9%	44	10%	22%
Recusa/desistência/exclusão de trabalho socialmente necessário	21	11	13	14	3%	5	1%	-64%
Segundo incumprimento do dever de procura ativa de emprego	0	0	0	2	0%	0	0%	
Recusa/desistência de formação profissional	13	7	15	13	3%	24	5%	85%
Outros	22	13	14	8	2%	13	3%	63%
Total	475	347	205	401	100%	441	100%	10%

Quadro 6: Recursos segundo os motivos de anulação, por anos. Refira-se que as anulações por incumprimento do dever de apresentação quinzenal terminaram em 2016, por via da aplicação, da lei n.º 34/2016, de 24 de agosto, tendo os últimos recursos por este motivo dado entrada em 2017.



Em linha com o observado em anos anteriores, a principal causa de anulação da inscrição para emprego que deu origem aos recursos entrados na Comissão em 2019 foi a falta de comparência a convocatória do Serviço de Emprego, sendo que esta causa motivou 74% dos recursos entrados em termos globais. Segue-se a falta nas entidades de encaminhamento (10%), a recusa de emprego conveniente (6%) e a recusa/desistência/exclusão de formação profissional (5%), sendo todas as outras causas residuais.

Motivos de anulação	Vice Coordenações											
	Norte		Centro		Lisboa e Vale do Tejo		Alentejo		Algarve		Total	
		%		%		%		%		%		%
Falta de comparência a convocatória do CT/E	112	74%	23	72%	148	77%	5	71%	39	66%	327	74%
Segundo incumprimento do dever de procura ativa de emprego	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Recusa de emprego conveniente	10	7%	3	9%	3	2%	1	14%	11	19%	28	6%
Falta de comparência nas entidades de encaminhamento	17	11%	5	16%	16	8%	0	0%	6	10%	44	10%
Recusa/desistência/exclusão de trabalho socialmente necessário	1	1%	0	0%	4	2%	0	0%	0	0%	5	1%
Recusa/desistência/exclusão de formação profissional	9	6%	1	3%	13	7%	0	0%	1	2%	24	5%
Outros	3	2%	0	0%	7	4%	1	14%	2	3%	13	3%
Total de recursos	152	100%	32	100%	191	100%	7	100%	59	100%	441	100%

Quadro 7: Recursos segundo os motivos de anulação, por Vice Coordenação.

3.3 Recursos segundo a decisão

Decisões	Anos								Δ 18/19
	2015	2016	2017	2018		2019			
					%		%		
Deferidos	54	27	11	31	8%	45	11%	45%	
Intervenção para revogação pelo CTE	96	77	82	163	42%	133	33%	-18%	
Indeferidos	306	232	102	182	47%	217	54%	19%	
Arquivamento e outros	8	4	1	10	3%	4	1%	-60%	
Total de recursos com decisão	464	340	196	386	100%	399	100%	3%	
Tx de resposta	98%	97%	96%	96%		90%			
Total de recursos sem decisão	11	9	9	15		42		180%	
Total de recursos	475	349	205	401		441		10%	

Quadro 8: Recursos por decisão, por anos.



Em 2019, a taxa de resposta da Comissão foi de 90%. O diferencial de 10% justifica-se por se estar a aguardar pronúncia por parte dos serviços/centros de emprego. A percentagem de decisões favoráveis (deferimentos e intervenção para revogação pelos serviços) ficou em 44%, sendo que as intervenções para revogação pelo CTE (33%) ultrapassam em muito os deferimentos expressos (11%), o que é resultado de uma boa articulação com os Diretores por parte dos Vice-Coordenadores regionais.

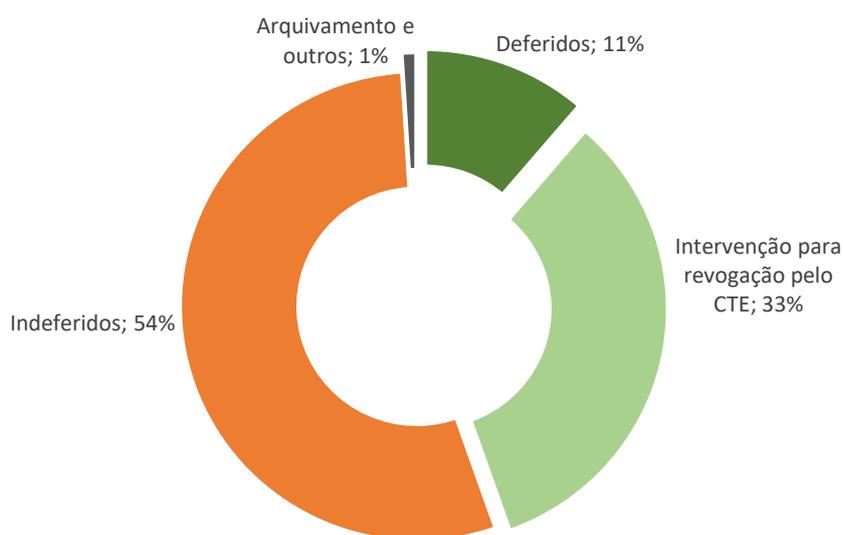


Gráfico 3: Proporção dos tipos de decisão. Fonte: Quadro 8.

Decisões	Vice Coordenações											
	Norte		Centro		Lisboa e Vale do Tejo		Alentejo		Algarve		Total	
		%		%		%		%		%		%
Deferidos	22	15%	3	11%	10	6%	0	0%	10	17%	45	11,3%
Intervenção para revogação pelo CTE	30	21%	7	26%	94	57%	1	14%	1	2%	133	33,3%
Indeferidos	89	63%	17	63%	58	35%	6	86%	47	81%	217	54,4%
Arquivamento e outros	1	1%	0	0%	3	2%	0	0%	0	0%	4	1,0%
Total de recursos com decisão	142	100%	27	100%	165	100%	7	100%	58	100%	399	100%
Tx de resposta	93%		84%		86%		100%		98%		90%	
Total de recursos sem decisão	10		5		26		0		1		42	
% face ao total	7%		16%		14%		0%		2%		9,5%	
Total de recursos	152		32		191		7		59		441	

Quadro 9: Recursos por decisão segundo as Vice Coordenações.



Os recursos sem decisão correspondem a processos entrados nos últimos dias do ano, ou em que se aguarda a pronúncia por parte dos Serviços de Emprego.

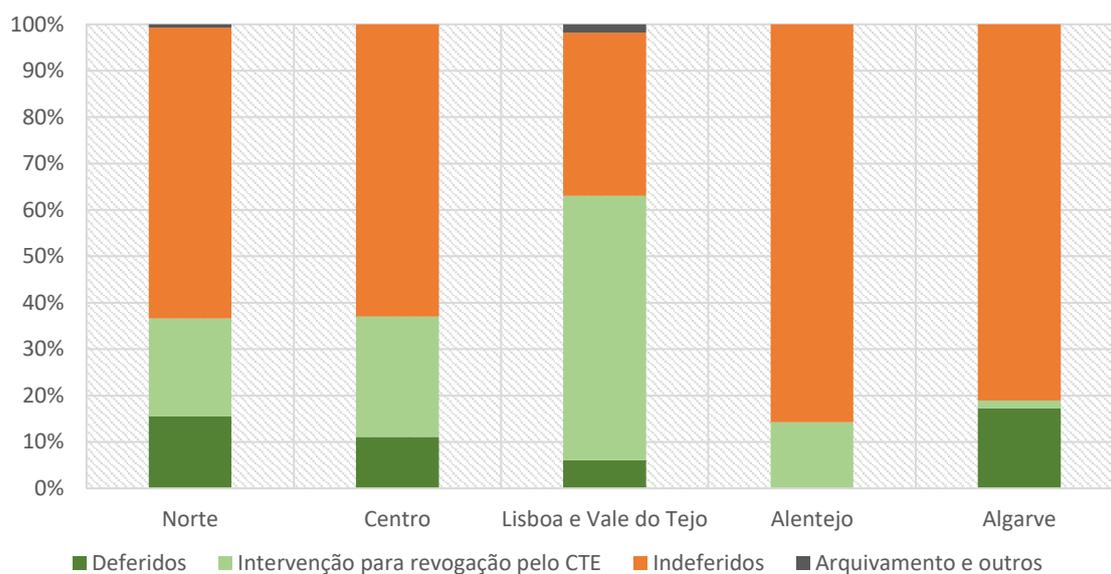


Gráfico 4: Tipo de decisão por Vice Coordenações.



3.4 Recursos segundo as alegações

Em complemento aos dados anteriores, segue-se alguma informação quanto às alegações /justificações apresentadas pelos recorrentes em 2018 e em 2019.

2019	Alegações								
Motivos de anulação	Ausente do território nacional	Assistência a familiar	Atraso e/ou Esquecimento	Doença	Não recebeu conv.	Outros	Tinha perspectiva de emprego	Troca de datas	Total
Falta de comparência a convocatória do centro de emprego	1%	2%	2%	9%	67%	18%	0%	1%	100%
Falta de comparência nas entidades para onde foi encaminhado pelo CE	0%	5%	2%	5%	36%	45%	7%	0%	100%
Recusa de emprego conveniente	0%	4%	0%	7%	0%	85%	4%	0%	100%
Total	1%	2%	2%	8%	59%	26%	1%	1%	100%

2018	Alegações								
Motivos de anulação	Ausência território nacional	Assistência a familiar	Atraso e/ou esquecimento	Doença	Não recebeu conv.	Outros	Tinha perspectiva de emprego	Troca de datas	Total
Falta de comparência a convocatória do centro de emprego	2%	2%	0%	9%	69%	18%	0%	0%	100%
Falta de comparência nas entidades para onde foi encaminhado pelo CE	0%	0%	0%	25%	19%	56%	0%	0%	100%
Recusa de emprego conveniente	0%	0%	0%	0%	0%	80%	20%	0%	100%
Total	2%	2%	0%	10%	54%	30%	2%	0%	100%

Quadro 10: Principais motivos de anulação segundo as alegações, 2019 e 2018.



Em 2019, tendo em conta a totalidade dos recursos recebidos, os problemas com o recebimento da correspondência correspondem a 59% das alegações apresentadas pelos recorrentes, ligeiramente acima dos 54% observados em 2018, sendo que a segunda alegação especificada mais frequente se prende com motivos de doença [8%]. No caso específico dos recursos de anulações por falta a convocatória, o não recebimento da correspondência representa 67% das alegações, o que compara com 69% em 2018.

Atendendo ao peso significativo das alegações com fundamento em não recebimento da correspondência, apresenta-se, de seguida, quadro em que as mesmas se desagregam, no ano de 2019 e no de 2018.

Motivos de Anulação 2019	Não recebimento da convocatória				Total
	Sem informação adicional	Erro na morada	Mudou de morada	Ausente do território nacional	
Falta de comparência a convocatória do centro de emprego	68%	8%	21%	3%	100%
Falta de comparência nas entidades para onde foi encaminhado pelo CE	67%	20%	13%	0%	100%
Total Geral	68%	9%	21%	2%	100%

Motivos de Anulação 2018	Não recebimento da convocatória			Total
	Sem informação adicional	Erro na morada	Mudou de morada	
Falta de comparência a convocatória do centro de emprego	60%	10%	30%	100%
Falta de comparência nas entidades para onde foi encaminhado pelo CE	100%	0%	0%	100%
Total Geral	80%	5%	15%	100%

Quadro 11: Desagregação das situações com a alegação de não recebimento da convocatória, em 2019 e 2018

Em 2019, os casos de não recebimento da convocatória sem informação adicional correspondem a 68% das situações, abaixo dos 80% observados em 2018. A segunda causa mais significativa para o não recebimento da convocatória prende-se com a alteração de morada, que representou 21% das situações [15% em 2018], seguida de situações de erro na morada, que representaram 9% dos casos [5% em 2018]. No ano de 2019, foi acrescentada informação sobre as situações de ausência do território nacional, que corresponderam a 2% das alegações.



4. Atividade do 2º nível

4.1 Recursos por Vice Coordenações

Vice-Coordenações	Anos						Tx recursos
	2015	2016	2017	2018	2019	%	
Norte	11	3	5	2	10	48%	11%
Centro	4	5	1	3	7	33%	41%
Lisboa e Vale do Tejo	37	23	5	10	3	14%	5%
Alentejo	2	1	0	0	0	0%	0%
Algarve	1	0	0	0	1	5%	2%
Total	55	32	11	15	21	100%	10%
Tx crescimento	-26%	-42%	-66%	36%	40%		
Tx recursos	11%	14%	11%	8%	10%		

Quadro 12: Recursos 2º nível por Vice Coordenações segundo os anos.

No ano de 2019, deram entrada 21 recursos no 2.º nível, o que compara com 15 recursos em 2018. A taxa de recursos subiu de 8% em 2018 para 10% em 2019 (de todos os indeferimentos do 1.º nível, 10% dos utentes vieram para segundo nível).

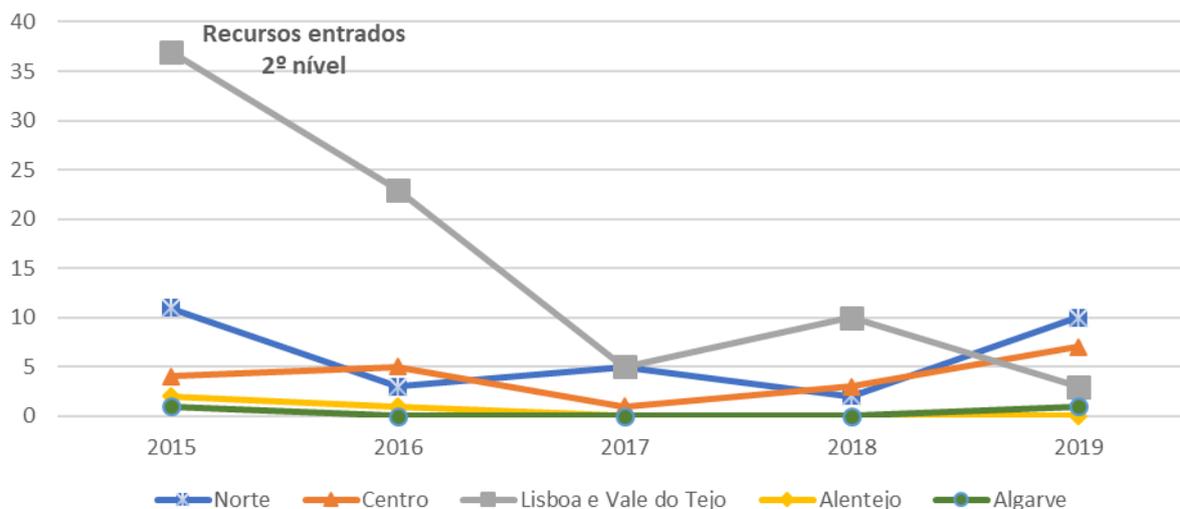


Gráfico 5: Recursos 2º nível por Vice Coordenações segundo os anos.

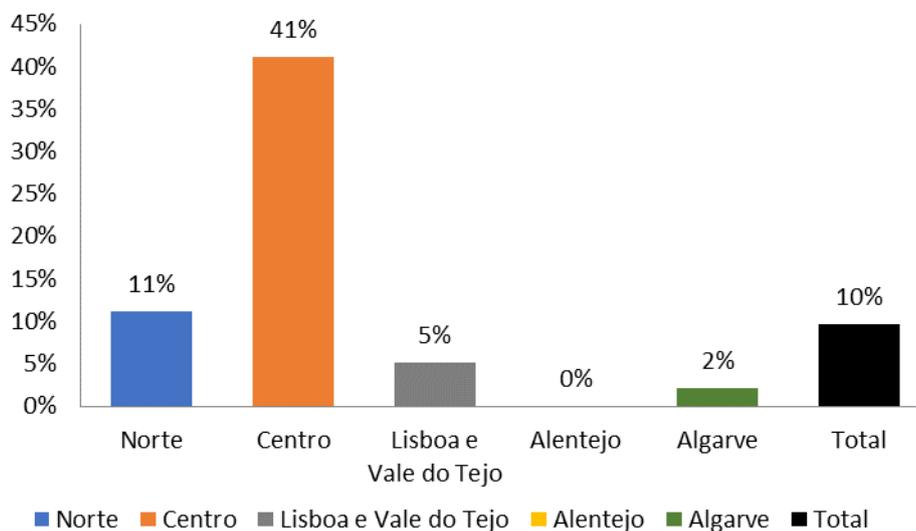


Gráfico 6: Taxa de recursos 2º nível.

A percentagem de recursos indeferidos no 1.º nível que transitaram para o 2.º nível foi, no Centro, 41%; no Norte, 11%; em Lisboa e Vale do Tejo, 5%; no Algarve 2%. No Alentejo, nenhum recurso subiu ao segundo nível.



4.2 Recursos segundo os motivos de anulação

Motivos de anulação	Anos						Δ 18/19
	2015	2016	2017	2018	2019		
						%	
Falta de comparência a convocatória do CT/E	33	18	4	11	11	52%	0%
Incumprimento do dever de apresentação quinzenal	13	8	4	0	0	0%	-
Recusa de emprego conveniente	2	1	1	1	1	5%	0%
Falta de comparência nas entidades de encaminhamento	1	1	0	1	3	14%	200%
Recusa/desistência de trabalho socialmente necessário	2	2	2	1	2	10%	100%
Recusa/desistência de formação profissional	0	0	0	0	3	14%	-
Outros	4	2	0	1	1	5%	0%
Total	55	32	11	15	21	100%	40%

Quadro 13: Fundamentos da anulação de inscrição no Serviço de Emprego.

Quanto aos motivos de anulação que dão origem aos recursos de segundo nível, e à semelhança do padrão observado para os recursos entrados no 1.º nível, a principal causa de anulação é a falta a convocatória do Serviço de Emprego (52%), a falta de comparência nas entidades de encaminhamento (14%), a recusa/desistência/ de formação profissional (14%) e recusa/desistência de trabalho socialmente necessário (10%).

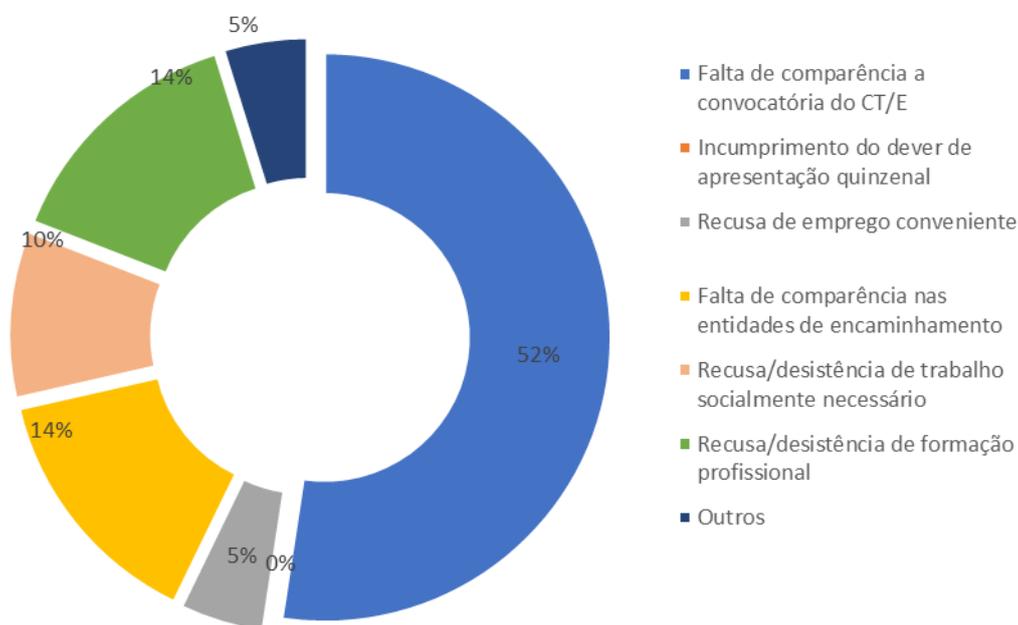


Gráfico 7: Percentagem dos recursos entrados no 2º nível, por fundamento.

4.3 Recursos segundo a decisão

Decisões	Anos						Δ 18/19
	2015	2016	2017	2018	2019		
						%	
Deferidos	15	8	3	4	4	21%	0%
Intervenção para revogação pelo CTE	6	2	0	4	2	11%	-50%
Indeferidos	30	20	8	7	9	47%	29%
Arquivamento e outros	0	1	0	0	4	21%	-
Total de recursos com decisão	51	31	11	15	19	100%	27%
Tx de resposta	93%	97%	100%	100%	90%		-
Total de recursos sem decisão	4	1	0	0	2		-
Total de recursos	55	32	11	15	21		40%

Quadro 14: Distribuição pela tipologia de deliberação.

Relativamente a este nível, a percentagem de decisões favoráveis situa-se em 32%, com 21% de deferimentos expressos e 11% de intervenções por parte dos serviços de emprego. A percentagem de indeferimento foi de 47%.



Cabe notar que a deliberação favorável da Comissão de Recursos, em 2.º nível, contrariando a decisão anterior de um Vice-Coordenador, deriva normalmente da entrada de documentação complementar que não fora possível entregar anteriormente.

À data de 31 de dezembro de 2019 existiam dois processos a aguardar deliberação neste nível.

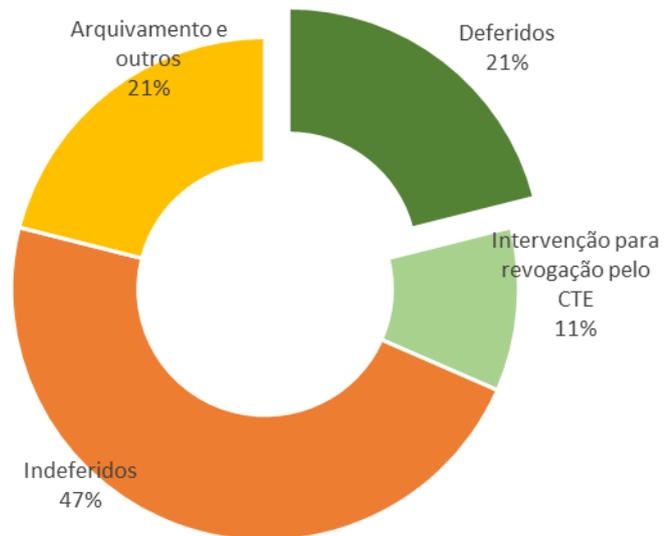


Gráfico 8: Distribuição por tipo de deliberação. Fonte: Quadro 14.



5. Conclusões

Em 2019, o desemprego e o desemprego subsidiado continuaram a descer, de forma sustentada. A consolidação do MAPE tem permitido um trabalho de acompanhamento personalizado dos utentes que se reflete também numa mais eficaz verificação dos seus cumprimentos e incumprimentos. Assim se explica o ligeiro aumento face ao ano anterior do número das anulações de inscrição para emprego dos desempregados subsidiados por incumprimento dos seus deveres (de 2,8% em 2018 para 3,2% em 2019).

A taxa de recurso foi de 10,8% no 1.º nível e de 10% no 2.º nível, sendo que a taxa de recurso do 1.º nível, independentemente da variação do número de anulações de inscrição, mantém-se dentro de um intervalo de valores constante desde o início do funcionamento da Comissão de Recursos.

No que se refere ao 1.º nível, 44% das decisões foram em sentido favorável ao utente, sendo que a percentagem de devolução aos serviços de emprego foi de 33%, o que, reiteramos, revela uma boa articulação entre os Vice-coordenadores e os dirigentes locais. Foram confirmadas 56% das decisões de anulação de inscrição.

Quanto ao 2.º nível, houve 32% de deliberações favoráveis, com 21% de deferimentos expressos e 11% de devoluções aos serviços de emprego. Habitualmente, as deliberações favoráveis no 2.º nível relacionam-se com a disponibilização de documentos de prova (e.g. elementos provenientes dos CTT ou da sua Provedoria) que só foi possível juntar, por parte dos recorrentes, *a posteriori*.

Continuamos a verificar que, em grande medida, e com regularidade desde que os trabalhos da Comissão se iniciaram, os recursos têm por base problemas na distribuição postal. Da nossa experiência, continuam a existir de facto questões graves na entrega de correspondência por parte dos CTT. Muitas vezes apenas em sede de recurso os utentes conseguem fazer prova da deficiente entrega postal ou das dúvidas quanto à efetiva entrega da correspondência em causa.

A possibilidade de comunicação eletrónica com os beneficiários constitui uma mudança importante em curso, que deve ser estimulada junto dos utentes que sejam utilizadores de meios informáticos, garantindo uma comunicação mais célere e mais segura. No entanto, as notificações eletrónicas abrangem uma percentagem ainda pequena de utilizadores e têm suscitado algumas questões práticas, o que tem implicado um reforço da articulação entre a Comissão e os Serviços, em ordem à clarificação de procedimentos e seu ajuste, quando necessário.

A Comissão de Recursos tem desempenhado um papel relevante quanto à avaliação das anulações de inscrição dos desempregados subsidiados, contribuindo assim para a melhoria do



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE RECURSOS

serviço prestado pela Administração ao cidadão. Constitui-se, pois, como um instrumento de justiça social, com reconhecimento dos cidadãos pelo trabalho que desenvolve.